

27º FEGAES - Festival Gaúcho Estadual Estudantil - 2015

Planilha Geral



> CONCURSO DE SOLIDARIEDADE

Nº da Inscrição	Instituição/Escola	Município	Total de KILOS DE ALIMENTOS	Classificação
1	Colégio Sinodal Barão do Rio Branco	Cachoeira do Sul	859,5	1º
2	EMEF. Dr. Flory Druck Kruel	Tupancierã	326,48	2º
3	IEE.Gomercinda Dornelles Fontoura	Encruzilhada do Sul	97,5	3º
4	Colégio Ipiranga	Três Passos	54	4º
5	EMEF.Dr.Baltazar de Bem	Cachoeira do Sul	35	5º
6	EEEEF. Abramo Rondon	Caxias do Sul	32	
7	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Vera Cruz	27,5	
8	SENAI CARLOS TANNHHAUSER	Santa Cruz do Sul	11	
		TOTAL DE ALIMENTOS	1.442,98	

Do REGULAMENTO:

Do Concurso de Solidariedade:

Art. 37º - A Comissão Organizadora instituiu premiação especial, denominada Troféu SOLIDARIEDADE, para premiar do 1º (primeiro) ao (3º) terceiro lugar a Escola e ou Instituição de Ensino que doar maior quantidade de alimentos não perecíveis.

Art. 38º - Os critérios de avaliação do Troféu SOLIDARIEDADE serão decididos pela organização geral do evento, que poderá pesar os alimentos cujas embalagens não contenham o peso indicado ou caso seja duvidoso.

§ 1º - Os alimentos, depois de pesados e computados para a Escola e ou Instituição de Ensino, serão distribuídos por critérios estabelecidos pela organização do Festival.

§ 2º - O Troféu a que se refere este artigo será computado na pontuação das Escolas e ou Instituições de Ensino conforme critérios previstos no artigo 52º deste Regulamento.

§ 3º - Para participar do Troféu SOLIDARIEDADE DO FEGAES, será necessário marcar na ficha de inscrição, devendo a Escola ou Instituição de Ensino, no momento do credenciamento, entregar os alimentos em um único momento.